



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3580 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei n.º 3148/2017 – Plano Plurianual e anexos V e VI Lei n.º 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei n.º 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, respectivamente, para OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA do município Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 12.587/2012 que dispõe sobre a Mobilidade Urbana, bem como a NBR 9050 que trata de assuntos referentes a pessoas portadoras de necessidades especiais e ainda a Lei n.º 3329/2019 que dispõe sobre os espaços adequados para as árvores.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2021.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo

07	02	200
----	----	-----

Hora: 15:20 Visto:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa 0013
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.00
<p>Objetivo Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas;</p> <p>Cuidar dos pontos de energia elétrica;</p> <p>Manutenção geral da secretaria.</p> <p>Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de</p> <p>Posturas, Estatuto das Cidades;</p> <p>Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará;</p> <p>Autorizar a instalação de comércio ambulante;</p> <p>Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação;</p> <p>Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas;</p> <p>Controlar desapropriações, permutar e doações;</p> <p>Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio);</p> <p>Executar e contratar as obras a serem realizadas;</p> <p>Fiscalizar as obras realizadas pelo município;</p> <p>Proceder vistoria para concessão habite-se;</p> <p>Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias.</p> <p>Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município;</p> <p>Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais.</p> <p>Manutenção do Cemitério</p> <p>Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>

**Justificativa** A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos munícipes e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.

Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.

Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.

Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.

Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.

Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.

Manter o Cemitério Municipal conservado.

O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	%	0,00	100,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	%	0,00	100,00
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	%	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
CASAS POPULARES	100,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	1,00	1,00	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	1,00	1,00	1,00	1,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	0,00	80,00	20,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	0,00	75,00	100,00	100,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	0,00	50,00	50,00	0,00
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	0,00	80,00	20,00	0,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	0,00	0,00	0,00	100,00
OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>18.593.269,57</b>			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100702  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa 0013

Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: PROJETO		
Código	Nome	Situação
1.059	OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	INCLUSÃO
Código da Função 15.000 URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		

META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO						
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$	438.337,13
FONTES	CAT. ECON.	2018	2019	2020	2021	
TESOURO	Corrente R\$					
	Capital R\$			438.337,13		
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
FDO ESPECIAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
ADM. INDIRETA	Corrente R\$					
	Capital R\$					
CONV. FEDERAL	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OUTROS	Corrente R\$					
	Capital R\$					
OP. CRÉDITO	Corrente R\$					
	Capital R\$					
EMENDA PARL.	Corrente R\$					
	Capital R\$					
Totais:		0,00	0,00	438.337,13	0,00	

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
			438.337,13	438.337,13
TOTAL GERAL				
			438.337,13	438.337,13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL	Exercício: 2021
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código do Programa 0013	
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
Código da Unidade 02.09.00	
<p><b>Objetivo</b> Capitar recursos para pavimentação e recape, bem como a colocação de galerias pluviais, guias e sarjetas;</p> <p>Cuidar dos pontos de energia elétrica;</p> <p>Manutenção geral da secretaria.</p> <p>Estabelecer normas urbanísticas para a ocupação de uso do solo: Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, Estatuto das Cidades;</p> <p>Proceder a análise e aprovação de projetos de edificação, loteamento e expedição do respectivo alvará;</p> <p>Autorizar a instalação de comércio ambulante;</p> <p>Fornecer autorização para instalação e funcionamento das diversas unidades do comércio, serviço, indústria e lazer, conforme a legislação;</p> <p>Atualizar mapas da cidade e do município, com denominação das ruas;</p> <p>Controlar desapropriações, permutar e doações;</p> <p>Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio);</p> <p>Executar e contratar as obras a serem realizadas;</p> <p>Fiscalizar as obras realizadas pelo município;</p> <p>Proceder vistoria para concessão habite-se;</p> <p>Fiscalizar posturas municipais relativas a: limpeza de terrenos, construção de calçadas, obras em andamento, horário de funcionamento, emissão de ruídos, comércio ambulante, eventos e rebaixamento de guias.</p> <p>Atender as necessidades de habitação popular para as pessoas de baixa renda; fomentar as instalações de novos conjuntos habitacionais no município;</p> <p>Promover a captação de recursos nas esferas governamentais e não governamentais.</p> <p>Manutenção do Cemitério</p> <p>Estruturar, orientar, sinalizar as vias públicas do município; controlar e fiscalizar o sistema de zona azul.</p>	

**Justificativa** A manutenção e a expansão da pavimentação pública de ruas é uma preocupação constante dos municípios e da qualidade de vida em uma cidade, portanto, este item é obrigatório no trabalho dos gestores municipais.

Também a Iluminação Pública é um fator primordial na segurança do cidadão, por isso sua necessidade.

Nos últimos anos o descaso em se respeitar as legislações do código de postura e de obras causou um caos no ordenamento das construções e no respeito às leis.

Hoje se tem a necessidade de se adequar esta situação para que se tenha uma cidade que respeite o cidadão e as leis quanto às construções.

Outra necessidade é o trabalho quanto ao planejamento urbano territorial, com a abertura do plano diretor, para a regularização do crescimento da malha urbana.

Durante muitos anos poucas foram as ações de instalação de conjuntos habitacionais no município, com isso temos uma deficiência e falta de oferta de habitação popular no município, desta forma cria-se a necessidade de buscar novos conjuntos habitacionais que atendam a população de baixa renda.

Manter o Cemitério Municipal conservado.

O crescimento do número de veículos e adequação do trânsito para esse crescimento necessita de ações pontuais e planejadas para que o trânsito de veículos e pedestres seja normalizado e cause menor transtorno aos habitantes de nossa cidade.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BARRIO DA GRAMINHA	%	0,00	100,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	%	0,00	100,00
AMPL. E REVITALIZAÇÃO PONTE E CONSTRUÇÃO DE MURO BASE PM	%	0,00	100,00
REFORMA GALPÕES RECINTO JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	%	0,00	100,00
CASAS POPULARES	%	80,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MANUT	1,00	1,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	MANUT	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Gemmap®  
GA101101  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		3.871.566,05	

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Gemmap®  
 GA101102  
 Pág: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL		Exercício: 2021	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código do Programa 0013			
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO SEC. PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
<b>PROJETO: 1.059 OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA</b>			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
0		PERCENTUAL	
<b>Custo Financeiro para o Exercício R\$</b>		<b>-0,00</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO</b>		3.871.566,05	
<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO</b>		3.871.566,05	